



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

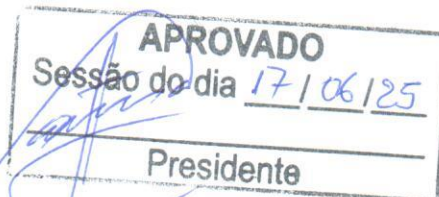
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 024/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 027/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder premiação no âmbito da campanha de incentivo a arrecadação do IPTU2025, através de sorteio e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 027/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa, com a presente propositura, a Administração Municipal incentivar os contribuintes a pagarem em dia o IPTU do exercício 2025.

A campanha ora apresentada objetiva criar um ambiente de atratividade e estímulo para que o contribuinte pague seu IPTU em dia, gerando, receita aos cofres públicos, possibilitando, por conseguinte, maiores investimentos nas diversas áreas voltadas ao próprio cidadão.

Os efeitos verificados em campanhas anteriores revelaram efetivo incremento de arrecadação do tributo, assim como redução da propositura de ações judiciais de execução fiscal contra devedores da fazenda municipal.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 027/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 13 de Junho de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____